

MATRÍCULA Nº 1678

17.01.1.978

<p>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Oficial do Registro de Imóveis - <del>VERA MARIA MARANHÃO, BERNARDO</del> VERA MARIA MARANHÃO, BERNARDO - Oficial - Gçu <i>Fernando</i></p>
--

FICHA Nº 01

**IMÓVEL:** Uma área de terras rural, constituída pelo LOTE Nº 133, da GLEBA Nº 21, da COLONIA "A" GUARANIACU, neste Município e Comarca de Guaraniaçu, com a área de 12,81 alqueires paulistas, ou sejam 31 Ha e 02.ca. com os limites e confrontações constantes na escritura ora apresentada para registro e que são as seguintes: **NORTE:** Por linha seca, rumo de 65º05'NE e extensão de 1.115M, dividindo com o lote 131. **OESTE:** Pelo Rio Pinhalito, dividindo com o lote 116. **SUL:** Por linha seca, a rumo de 70º20'NE e extensão de 1.060M, dividindo com o lote nº 134. **LESTE:** Por linha seca, a rumo de 3º20'NO e extensão de 360 M, dividindo com o lote 156. **PROPRIETÁRIO:** DAVID FERNANDES DE SOUZA, brasileiro, desquitado, agricultor, aqui residente e domiciliado, portador da cedula de identidade RG/PR. sob nº 1.963.446, com cpf nº 026.944.929-91. **REGTO ANTERIOR,** nº 16.027 livro 3-S, do CRI de Laranjeiras do Sul Pr, Incra apresentado sob nº 721.107.026.972, área total 31,0Ha. fraç de Parc. 25, 0Ha. **EX. 1977.** Dou fé. *Fernando*

**R.1.M1678- Prot-5611 de 17.01.78:** Por Escritura pública de compra e venda, de 30 de dezembro de 1977, lavrada às fls 95-V, do livro 31-E, nas notas do Tabelião Acyr Stadler, desta Cidade de Guaraniaçu-Pr, **GUSTAVO BORSSI**, brasileiro, casado, agricultor, aqui residente e domiciliado, portador da céd. de identidade RG/PR. sob nº 1.915.002. com cpf nº 127.075.899.34 **ADQUIRIU DE**, **DAVID FERNANDES DE SOUZA**, brasileiro, desquitado, agricultor, aqui residente e domiciliado, portador da céd. de identidade nº RG/PR. sob nº 1.963.446. com cpf nº 026.944.929-91. Pelo preço de Cr\$ 90.000,00, integralmente quitado o imóvel rural constituído pelo LOTE Nº 133, da Gleba nº 21, da Colônia "A" Guaraniaçu, neste Município com a área de 12,81 alqueires paulistas, ou sejam 31 Ha e 02 ca, com uma casa de madeira, coberta com taboinhas, medindo 4,5 X 5,0 metros, com 4 cômodos regulares, Com os limites e confrontações constantes na Matrícula acima. Constam mencionados na escritura os seguintes documentos: Certificado de Quitação do Funrural sob nº 275041/77, Talão de ciza nº 1292880, no valor de Cr\$ 900,00 re, ao imposto de transmissão inter vivos, da AR de Guaraniaçu, Incra sob nº 721.107.026.972, área total 31,0Ha, fraç de parc. 25, 0 Ha. Registro Anterior: 16.027, do livro 3-S, do Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul-Pr. Dou fé. *Fernando*

**R.2-M.1.678-de-20.09.1978:-** Certifico que nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-78/03009-0, emitida em 18.09.1978, por GUSTAVO BORSSI por si e p.p. de OTILIA DE DEUS BORSSI, cfe proc. - livro 21-P fls. 351/352, do Tabelionato Stadler de Gçu-Pr., para garan-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
GUARANIACU  
PARANÁ



ficha lv<sup>a</sup> garantia de empréstimo de Cr\$.13.000,00, para financiamento de custeio de lavoura de milho a ser formada em 04 alqueires ou 9,68 ha., no período agrícola de JUN/78 à JUN/79, e 02 sacos de semente, aos juros de 13% a.a. pagáveis em 30.06 e 31.12 no vencimento e na liquidação - desta cédula; com vencimento para 20 de agosto de 1.979, em Laranjeiras do Sul-Pr., no Banco do Brasil S/A. - Os proprietários deram em hipoteca cédular de 1º grau, o imóvel matriculado sob nº 1.678, com suas benfeitorias e maquinismos avaliados em Cr\$.179.000,00. - Obrigam-se os emitentes pelas demais condições desta cédula, Ref. Reg. 2.483 livro 3. - Anexo uma procuração. - Dou fé. - *mu*

AV.3.M.1.678-24.08.1.979: Certifico que a hipoteca de 1º Grau, constante do R.2.M.1678, foi paga conforme memorandum expedido pelo Banco do Brasil S/A - Ag. de L. do Sul, em data de 24.08.79. Dou Fé. *mu*

R.4.M.1.678-de-24-08-1979: Certifico nos termos da C.R.P.H. nº EAC.-79/02609.3. Emitida em 23.8.79 por GUSTAVO BORSSI por si.p.p. de OTILIA DE DEUS BORSSI. Contraíram empréstimos no valor de Cr\$ 10.880,00 com vencimento para 20 de agosto de 1980 a serem pagos ao Credor BANCO DO BRASIL S/A. Agência de Laranjeiras do Sul-Pr, aos juros de 13% a.a. pagáveis em 30.6. e 31.12. no vencimento e na liquidação desta cédula, podendo ser capitalizados. Os proprietários acima deram em Hipoteca cédular de 1º Grau, o imóvel constante da matrícula nº 1.678 com suas benfeitorias e maquinismos avaliados em Cr\$ 179.000,00. Obrigam-se os emitentes pelas demais condições desta cédula. Ref Reg nº 3.391 livro 03 - Dou fé. *mu*

AV.5 M.1.678 de 29.01.1993: Certifico que por força do Termo Declaratório firmado na cidade de Cascavel em 19.02.1992, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - outorga a GUSTAVO BORSSI, o domínio do imóvel constante da presente matrícula por força do Art. 2º § 1º do Decreto-Lei nº 1.942 de 31.05.1982, com plena força e validade de escritura pública. O referido é verdade e dou fé Ass. do Serventuário: *Carla Borssi - l 2*

AV.6 M 1.678 Protoc. 46.536 de 27.11.2.003: Certifico que a Hipoteca de 1.º Grau, constante do R.4 M 1.678 e registrada no Livro 03 Auxiliar sob nº 3.391, foi quitada conforme memorando expedido em 27.11.2.003. Emolumentos: 100,00 VRC=R\$ 10,50. Guaraniçu, 27 de novembro de 2.003. As. do Serventuário. *mu*

R-7-1.678 - Protocolo n. 47.262, de 8 de julho de 2004.

PARTILHA Pelo Formal de Partilha expedido em 26-2-2004, com sentença homologada em 9-2-2004, e transitada em julgado, na mesma data, por desistência, assinado pela Juíza de Direito da Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciana Lopes do Amaral, extraído dos Autos de Arrolamento n. 407/2003, dos bens que ficaram pelo falecimento do proprietário Gustavo Borssi, já qualificado, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), foi partilhado, e 50% dele ficou pertencendo exclusivamente à viúva-meeira OTILIA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
GUARANIÇU  
PARANÁ



MATRÍCULA Nº **1.678**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Oficial do Registro de Imóveis - Guaraniáçu - Paraná VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO - Oficial <i>Vera Maria Maranhão Bernardo</i>
--

FICHA Nº **2**

**DE DEUS BORSSI**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI n. 4.724.265-7-PR e do CIC n. 666.938.619-20, domiciliada no Município de Diamante do Sul, PR, onde reside na localidade de Pinhalito. O imóvel está cadastrado no INCRA, conforme o CCIR 2000/2001/2002, sob o n. 7211070269720, com área total cadastrada de 31ha, com 1,55 módulo fiscal, e 0ha de fração mínima de parcelamento, e, na Receita Federal sob o n. 0.409.900-1; Guia do imposto ao Estado GR-PR n. 6/2004, no valor de R\$ 700,00, pago em 2-2-2004; e isento de recolhimento ao FUNREJUS. Emolumentos: 3.872 VRCs = R\$ 406,56. Guaraniáçu, PR, 8 de julho de 2004. *Vera Maria Maranhão Bernardo* - A Oficiala.

**R-8-1.678** - Protocolo n. 47.263, de 8 de julho de 2004.

**PARTILHA**. Pelo Formal de Partilha citado no registro n. 7, acima, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), foi partilhado, e 8,33% dele ficou pertencendo exclusivamente ao herdeiro **NERI BORSSI**, brasileiro, agricultor, portador da CI n. 4.599.970-0-PR e do CIC n. 631.504.339-91, casado desde 24-6-1989, pelo regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia sob o n. 6.640, no Livro n. 3, com Cleonir de Fátima Moraes Borssi, domiciliados no Município de Diamante do Sul, PR, onde residem na localidade de Pinhalito. GR-PR e FUNREJUS citados no R-7. Emolumentos: 1.260 VRCs = R\$ 132,30. Guaraniáçu, PR, 8 de julho de 2004. *Vera Maria Maranhão Bernardo* - A Oficiala.

**R-9-1.678** - Protocolo n. 47.264, de 8 de julho de 2004.

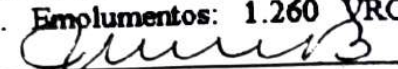
**PARTILHA**. Pelo Formal de Partilha citado no registro n. 7, acima, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), foi partilhado, e 8,33% dele ficou pertencendo exclusivamente à herdeira **DOROTI TEREZINHA BORSSI DAS NEVES**, brasileira, portadora da CI n. 4.907.050-0-PR e do CIC n. 694.610.669-53, casada desde 24-5-1982, pelo regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia sob o n. 11.325, no Livro n. 3, com João Maria Amaral das Neves, domiciliados no Município de Diamante do Sul, PR, onde residem na localidade de Pinhalito. GR-PR e FUNREJUS citados no R-7. Emolumentos: 1.260 VRCs = R\$ 132,30. Guaraniáçu, PR, 8 de julho de 2004. *Vera Maria Maranhão Bernardo* - A Oficiala.

**R-10-1.678** - Protocolo n. 47.265, de 8 de julho de 2004.


**PARTILHA**. Pelo Formal de Partilha citado no registro n. 7, acima, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), foi partilhado, e 8,33% dele ficou pertencendo exclusivamente ao herdeiro **NEUROCI BORSSI**, brasileiro, pintor, portador da CI n. 6.129.262-4-PR e do CIC n. 900.496.919-53, casado desde 10-7-2003, pelo regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado no Serviço de Registro de Imóveis de Jacarei, SP, sob o n. 3.816, no Livro n. 3, com Benedita Donizeti Pereira Borssi,

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
GUARANIÁÇU  
PARANÁ




domiciliados em Jacareí, SP, onde residem no Parque Meia Lua. GR-PR e FUNREJUS citados no R-7. Emolumentos: 1.260 VRCs = R\$ 132,30. Guaraniaçu, PR, 8 de julho de 2004.  A Oficiala.

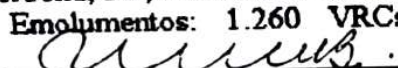
**R-11-1.678** – Protocolo n. 47.266, de 8 de julho de 2004.


**PARTILHA.** Pelo Formal de Partilha citado no registro n. 7, acima, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), foi partilhado, e 8,33% dele ficou pertencendo exclusivamente ao herdeiro NÍLSON BORSSI, brasileiro, solteiro, portador da CI n. 4.693.702-3-PR e do CIC n. 631.751.429-15, domiciliado no Município de Diamante do Sul, PR, onde reside na localidade de Pinhalito. GR-PR e FUNREJUS citados no R-7. Emolumentos: 1.260 VRCs = R\$ 132,30. Guaraniaçu, PR, 8 de julho de 2004.  A Oficiala.

**R-12-1.678** – Protocolo n. 47.267, de 8 de julho de 2004.

**PARTILHA.** Pelo Formal de Partilha citado no registro n. 7, acima, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), foi partilhado, e 8,33% dele ficou pertencendo exclusivamente ao herdeiro NÍLTON BORSSI, brasileiro, solteiro, portador da CI n. 7.238.074-6-PR e do CIC n. 035.323.329-30, domiciliado no Município de Diamante do Sul, PR, onde reside na localidade de Pinhalito. GR-PR e FUNREJUS citados no R-7. Emolumentos: 1.260 VRCs = R\$ 132,30. Guaraniaçu, PR, 8 de julho de 2004.  A Oficiala.

**R-13-1.678** – Protocolo n. 47.268, de 8 de julho de 2004.

**PARTILHA.** Pelo Formal de Partilha citado no registro n. 7, acima, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), foi partilhado, e 8,33% dele ficou pertencendo exclusivamente à herdeira DIRCE MARIA BORSSI, brasileira, solteira (em união estável), portadora da CI n. 9.421.491-2-PR e do CIC n. 053.352.019-32, domiciliada em Corbélia, PR, onde reside na Rua General Osório, 346. GR-PR e FUNREJUS citados no R-7. Emolumentos: 1.260 VRCs = R\$ 132,30. Guaraniaçu, PR, 8 de julho de 2004.  A Oficiala.

**AV.14 M 1.678 Protoc. 49.775 de 18.05.2006:** Alteração de Estado Civil: Conforme requerimento instruído aos 17.05.2006, e Certidão de Casamento n.º 4.038 fls. 099 do Livro B-17 do RC do município e comarca de Corbélia-PR., a proprietária Dirce Maria Borssi, casou-se aos 20.12.2003, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, com José Messias de Lima, e passou a assinar-se **DIRCE MARIA BORSSI DE LIMA**. Emolumentos: 60,00 VRC= R\$ 6,30. Guaraniaçu, 18 de maio de 2006. A Registradora .

**R.15 M 1.678 Protoc. 49.840 de 31.05.2006:** COMPRA E VENDA: Pela Escritura de Compra e Venda, lavrada em 29.05.2006, às fls. 025/026 do Livro 86-E do Ofício de Notas do município e comarca de Guaraniaçu-PR., os proprietários e Outorgantes Vendedores – DIRCE MARIA BORSSI DE LIMA e seu marido JOSÉ MESSIAS DE LIMA, ela já qualificada, ele operador de

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
GUARANIAÇU  
PARANÁ



MATRÍCULA Nº 1.678

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Oficial do Registro de Imóveis - Guaraniáçu - Paraná VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO - Oficial
---

FICHA Nº 03

Cont. do R.15 M 1.678 de 31.05.2006...

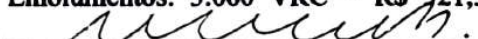
máquinas, portador da CI/RG/PR/N.º 4.089.804-2 e CPF 554.146.139-15, **VENDERAM a fração ideal de 8,33%**, que lhes pertencia no imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), integralmente quitado, para a **Outorgada Compradora - BIAVATTI FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Iguatú-PR., na Rua Paraná s/n., centro inscrita no CNPJ/MF 86.882.826/0001-47, representada por seu administrador Nilson Idelvino Biavatti, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI/RG/PR/N.º 2.032.813 e CPF 409.223.839-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Muller Sobrinho, 97, Portão em Curitiba-PR., **permanecendo em comum com outros proprietários, na totalidade do imóvel.** Pago ITBI pela GR 011/2006 no valor de R\$ 180,00 em 29.05.2006. Pago Funrejus no valor de R\$ 18,00 em 29.05.2006. ITR n.º do Imóvel na R.F 0.409.900-1 área total cadastrada 31,0 há., (Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural expedida pela R.F. em 23.05.2006). CCIR 2003/2004/2005 n.º 712.107.026.972-0 área total cadastrada 31,0000 há., n.º de módulos fiscais 1,55; n.º de módulos rurais 1,59 e FMP 2,0 há. **Título de Aquisição:** R.13 M 1.678 Livro 02 Registro Geral deste Ofício. Emolumentos: 1.935 VRCs=R\$ 203,18. Guaraniáçu, 31 de maio de 2006. O Substituto da Registradora Caetano Bernardo da Silva Neto.

**R.16 M 1.678 Protoc. 52.740 de 04.08.2008: COMPRA E VENDA:** Pela Escritura de **Compra e Venda**, lavrada em 24.07.2008, às fls. 026 a 029 do Livro 13-E do Ofício de Notas do Município de Diamante do Sul, Comarca de Guaraniáçu-PR., **os proprietários e Outorgantes Vendedores - OTILIA DE DEUS BORSSI e NILTON BORSSI**, já qualificados, **VENDERAM somente a fração de 50.033,50 m²**, do imóvel desta matrícula, (A Sr.ª Otilia vende somente 24.200,00 m² da fração que lhe pertence e Nilton vendeu toda fração que lhe pertencia, ou seja, 25.833,50 m²), pelo preço de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), integralmente quitada, para o **Outorgado Comprador - SIDINEI ORTIZ DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, portador da CI/RG/PR/N.º 7.170.156-5 e CPF 028.666.879-30, residente e domiciliado na localidade de Pinhalito, em Diamante do Sul-PR., **permanecendo em comum e na totalidade do imóvel.** Pago Funrejus no valor de R\$ 12,00 em 28.07.2008. Pago ITBI pela GR 14/2008 no valor de R\$ 120,00 em 04.08.2008. ITR n.º do imóvel na R.F. 0.409.900-1, área total cadastrada: 31,0 há., (Certidão Negativa de Débitos expedida pela R.F. em 03.07.2008). CCIR 2003/2004/2005 sob n.º 721.107.026.972-0, área total cadastrada: 31,0000 há., n.º de módulos rurais: 1,59; n.º de módulos fiscais: 1,55 e FMP 2,0000 ha. **DOI** emitida pelo Notário. **Título de Aquisição:** R.7 e R.12 M 1.678 Livro 02 Registro Geral deste Ofício. Emolumentos: 1.260 VRCs = R\$ 132,30. Guaraniáçu, 26 de agosto de 2008. A Registradora Caetano Bernardo da Silva Neto.

**R.17 M 1.678 Protoc. 55.230 de 20/08/2010: COMPRA E VENDA:** Pela Escritura de **Compra e Venda**, lavrada em 15/07/2010, às fls. 019 a 022 do Livro 13 do Ofício de Notas do Município de Iguatú, Comarca de Corbélia-PR., **a proprietária e Outorgante Vendedora - BIAVATTI FOMENTO MERCANTIL LTDA**, já qualificada, representada por seu procurador Jorge Marco

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
GUARANIÁÇU  
PARANÁ

continuação da matr. nº 1.678

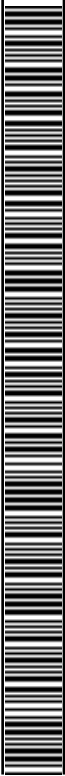
Aurélio Biavati, conforme consta na escritura, **VENDEU a fração de 8,33%, que lhe pertenciam do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), integralmente quitada, para os Outorgados Compradores – SILVANA LUIZA CADORE ZANATTA, professora, portadora da CI RG nº 4.184.273-3-PR, CPF nº 625.994.969-34 e seu marido JEAN JUNIOR ZANATTA, advogado, portador da CI R G nº 5.026.536-6 e CPF 700.518.799-75, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Humberto Fernandes, 329, neste município e comarca de Guaraniáçu-PR., permanecendo em comum na totalidade do imóvel. Pago Funrejus no valor de R\$ 28,00 em 19/07/2010. Pago ITBI pela GR n.º 026/2010 no valor de R\$ 280,00 em 20/07/2010. ITR n.º do imóvel da Receita Federal: 0.409.900-1, área total cadastrada: 31,00 ha (Certidão Negativa de Débitos expedida pela R.F. em 09/06/2010). CCIR 2006/2007/2008/2009 sob n.º 721.107.026.972-0, área total cadastrada: 31,0000 ha., n.º de módulos fiscais: 1,5500, n.º de módulos rurais: 1,59 e FMP: 2,0000 ha. DOI exportada pelo notário. Condições: As demais constantes na escritura. Título de Aquisição: R.15 M 1.678 Livro 02 Registro Geral deste Ofício. Emolumentos: 3.060 VRC = R\$ 321,30. Guaraniáçu, 20 de setembro de 2010. A Registradora** 

**Av.18 M 1.678 Protoc. 55.230 de 20/08/2010:: RETIFICAÇÃO EX OFFÍCIO:** Conforme Artigo 213 inciso I letra "a" da Lei 6.015, procedo esta averbação *ex officio* de ofício, para constar que na Escritura de Compra e Venda do R.17 acima, deixou de constar a apresentação das seguintes certidões: Certidão Positiva Cível (Feitos Ajuizados) expedida em 07/07/2010 pelo 2.º Ofício Distribuidor da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR., Certidão Positiva Judicial expedida pelo Ofício Distribuidor da Comarca de Corbélia-PR., aos 09/06/2010, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob n.º 932952010-14001013, emitida em 23/07/2010, válida até 19/01/2011, em nome da vendedora Averbação efetuada de acordo com o Artigo 167 inc. II e artigo 246 da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. Guaraniáçu, 20 de setembro de 2010. A Registradora



**R.19 M 1.678 Protoc. 59.488 de 10/12/2013: COMPRA E VENDA:** Pela Escritura de **Compra e Venda**, lavrada em 21 de agosto de 2013, às fls. 022/023/024/025 do Livro 15-E do Ofício de Notas do Município de Diamante do Sul, Comarca de Guaraniáçu-PR., **os proprietários e Outorgantes Vendedores – OTILIA DE DEUS BORSSI, já qualificada, e NILSON BORSSI, já qualificado, representado por Nilton Borssi, já qualificado, conforme consta na escritura, VENDERAM a fração de 66.550,00 m², do imóvel desta matrícula, (ASr.ª Otilia vende somente 40.716,50 m² da fração que lhe pertence e Nilson Borssi vendeu toda a fração que lhe pertencia ou seja, 25.833,50 m²), pelo preço de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), integralmente quitada, para o Outorgado Comprador – PAULO ALVES ORTIZ, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, portador da CI RG nº 7.824.764-9-PR, CPF nº 025.416.589-31, residente e domiciliado na Localidade Pinhalito, Zona Rural na cidade de Diamante do Sul-PR, permanecendo em comum na totalidade do imóvel. Pago Funrejus no valor de R\$ 55,00 em 20/08/2013. Pago ITBI pela GR n.º 044/2013 no valor de R\$ 825,00 em 20/11/2013. ITR n.º do imóvel da Receita Federal: 0.409.900-1, área total cadastrada: 31,0 ha - (Certidão Negativa de Débitos expedida pela R.F. em 09/08/2013). CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural sob n.º 721.107.026.972-0, área total cadastrada: 31,000 ha., n.º de módulos fiscais: 1,5500;**

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
GUARANIÁÇU  
PARANÁ



1.678  
MATRÍCULA Nº.....

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial do Registro de Imóveis - Guaraniáçu - Paraná

VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO - Oficial

4  
FICHÁ Nº.....

n.º de módulos rurais: 1,59 e FMP: 2,0000 ha. DOI exportada pelo notário. **Condições:** As demais constantes na escritura. **Título de Aquisição:** R.7 e R.11 M 1.678 Livro 02 Registro Geral deste Ofício. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 607,99. Guaraniáçu, 17 de dezembro de 2013. A Registradora *meb*

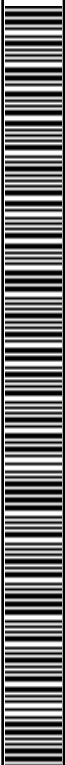
**Av.20 M 1.678 Protoc. 59.881 de 22/04/2014: ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIO:** Procedo esta averbação de acordo com o requerimento firmado em 08/04/2014, pela co-proprietária Otilia de Deus Borssi, Declaração do Município de Guaraniáçu-PR, e de Diamante do Sul-PR., Lei de criação do Município de Diamante do Sul, para constar que o imóvel desta matrícula está localizado no Município de Diamante do Sul. Comarca de Guaraniáçu-PR. Emolumentos: 60 VRC R\$ 9,42. Guaraniáçu, 08 de maio de 2014. A Registradora *meb*

**R.21 M 1.678 Protoc. 60.803 de 14/01/2015:** Procede-se o presente registro do **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR**, lavrado em 03/11/2014, em cumprimento Mandado de Penhora n.º 827/2013, e Ofício n.º 608/2014 de 04/12/2014, da MM. Juíza da Comarca de Guaraniáçu-PR., Dr.ª Regiane Tonet dos Santos, extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º 0000400-38.2014.8.16.0087, em que é **Exequente - MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU-PR** e **Executado - JEAN JUNIOR ZANATTA**, para constar que fica **PENHORADA somente a área de 5.000,00 m², dentro da fração de 25.823,16 m², pertencente ao executado, dentro imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 10.330,00, em favor do exequente acima. Valor da Ação: R\$ 1.019,53 (um mil dezenove reais e cinquenta e três centavos). Depositário Particular: Jean Junior Zanatta (que não assinou o auto, sendo dispensada a assinatura conforme despacho datado de 26/11/2014). **Funrejus e Emolumentos: Isentos.** Guaraniáçu, 21 de janeiro de 2015. A Registradora *meb*

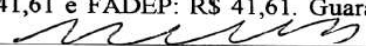
**Av.22 M 1.678 Protoc. 65.648 de 10/05/2019: EXISTÊNCIA DE AÇÃO -** Procedo esta averbação em conformidade com requerimento dirigido a este Ofício em 10/05/2019 e Certidão expedida em 07/05/2019 pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Guaraniáçu-PR., para constar a existência de ação ajuizada em 20/06/2016, de Autos de Cumprimento de Sentença sob n.º 0001446-91.2016.8.16.0087, em que é **Exequente - ALINE MACHADO DA CRUZ ZABLOSKI** e **Executado - JEAN JUNIOR ZANATTA, somente sobre a fração pertencente ao executado.** Valor da Causa: R\$ 15.970,63 (quinze mil novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos), atualizada em 15/02/2019. Emolumentos e Funrejus - Isentos - Justiça Gratuita. Guaraniáçu, 15 de maio de 2019. A Registradora *meb*

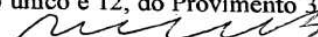
**R.23 M 1.678 Protoc. 66.546 de 28/02/2020: COMPRA E VENDA:** Pela Escritura de **Compra e Venda**, lavrada em 15 de outubro de 2018, às fls. 132/135 do Livro 15-E do Tabelionato de Notas

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
GUARANIÁÇU  
PARANÁ



continuação da matr. nº 1.678

do município Diamante do Sul, Comarca de Guaraniaçu-PR., a **proprietária e Outorgante Vendedora – OTILIA DE DEUS BORSSI**, já qualificada, **VENDEU a fração de 90,084,50 m<sup>2</sup>**, que lhe pertencia do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), integralmente quitada, para os **Outorgados Compradores – 1) NERI BORSSI**, já qualificado, e sua esposa **CLEONIR DE FÁTIMA MORAIS BORSSI**, portadora da CI RG nº 6.968.795-4-PR, CPF nº 018.541.889-92, brasileiros, funcionários públicos, residentes e domiciliados na Rua Antonio Pedro Vicente, s/nº, centro, na cidade de Diamante do Sul-PR; 2) **DOROTI TEREZINHA BORSSI DAS NEVES**, já qualificada, e seu esposo **JOÃO MARIA AMARAL DAS NEVES**, portador da CI RG nº 1.750.953-PR, CPF 337.009.909-87, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na Localidade de Pinhalito na cidade de Diamante do Sul-PR; 3) **NEOROCI BORSSI**, portador da CI RG nº 55.727.235-X-SP, CPF nº 900.496.919-53, e sua esposa **BENEDITA DONIZETTI PEREIRA BORSSI**, auxiliar administrativa, portadora da CI RG nº 30.735.555-X-SP, CPF nº 285.376.738-89, brasileiros, residentes e domiciliados no Parque Meia Lua na cidade de Jacareí-SP; 4) **DIRCE MARIA BORSSI DE LIMA**, e seu esposo **JOSE MESSIAS DE LIMA**, operador, portador da CI RG nº 4.089.804-2-PR, CPF nº 554.146.139-15, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Corbélia-PR; 5) **NILSON BORSSI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, portador da CI RG nº 54.213.527-9-SP, CPF nº 631.751.429-15, residente e domiciliado na Localidade de Pinhalito, Zona Rural na cidade de Diamante do Sul-PR; 6) **NILTON BORSSI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, funcionário público, portador da CI RG nº 7.238.074-6-PR, CPF nº 035.323.329-30, residente e domiciliado na Localidade de Pinhalito, zona rural na cidade de Diamante do Sul-PR., **permanecendo em comum entre si e na totalidade do imóvel**. Pago **Funrejus** no valor de R\$ 90,00 em 15/10/2018. Pago **ITBI** pela GR n.º 002/2019 no valor de R\$ 900,00 em 02/10/2019. **ITR** n.º do imóvel da Receita Federal: **0.409.900-1**, área total cadastrada: 31,0 ha - (Certidão Negativa de Débitos expedida pela Receita Federal em 02/10/2019). **CCIR 2019** - Código do Imóvel Rural sob n.º **721.107.026.972-0**, área total cadastrada: 31,0002 ha.; n.º de módulos fiscais: 1,5500; n.º de módulos rurais: 0,00 e FMP: 2,00 ha. **CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR sob n.º PR-4107124-8ABD.30C9.FDF6.4971.B290.2185.550F.984A**. Data de Cadastro: 05/05/2015. Situação: Ativo. **DOI** exportada pelo Notário e por esta Serventia. **Condições:** As demais constantes na escritura. **Título de Aquisição:** R.7 M 1.678 Livro 02 Registro Geral deste Ofício. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 832,22, ISS: R\$ 41,61 e FADEP: R\$ 41,61. Guaraniaçu, 17 de março de 2020. O Substituto da Registradora  Caetano Bernardo da Silva Neto.

**Av.24 M 1.678 Protoc. 66.633 de 27/03/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Pelo relatório de Consulta de Indisponibilidade consta no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de bens as seguintes ocorrências: Protocolo n.º 201506.1918.00060817-IA-109; Número do Processo: 00097576920108260292; Nome do Processo: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS; Data de Cadastramento: 19/06/2015 às 18:42:38, sendo a ordem emitida e aprovada por Fernando Henrique Pinto da 2.ª Vara de Família e Sucessões de Jacareí-SP., foi aprovada a indisponibilidade de bens do coproprietário **Nilson Borssi**, CPF 631.751.429-15. Não incide **Funrejus** e emolumentos de acordo com artigos 7º parágrafo único e 12, do Provimento 39/2014 do CNJ. Guaraniaçu, 27 de março de 2020. A Registradora .

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
GUARANIAÇU  
PARANÁ





1.678  
MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Oficial do Registro de Imóveis - Guaraniçu - Paraná  
VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO - Oficial  
*Claudia Aparecida Moreto*

5  
FICHA Nº

**Av.25 M 1.678 Protoc. 69.277 de 31/03/2022: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do Cancelamento Total de Indisponibilidade de Bens, lançado em 24/01/2022 às 13:32:46, emitido e aprovado por Fernando Henrique Pinto da 2.ª Vara de Família e Sucessões de Jacarei-SP., Protocolo de Cancelamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob n.º 202201.2413.01979268-TA-700, procedo esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS da Av.24 desta matrícula**. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98; ISS: R\$ 7,74; FUNDEP: R\$ 7,74. Pago Funrejus no valor de R\$ 38,75 em 01/04/2022. **Selo Funarpen: F525V.2EqPy.hdsa2-szQCb.GPmxh**. Guaraniçu, 01 de abril de 2022. A Substituta da Registradora *Claudia Aparecida Moreto* Claudia Aparecida Moreto - Port. 05/22.

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
F525V.MRqPv.UOMs  
I-LVau4.J4zrt  
<https://selo.funarpen.com.br>

**CERTIDÃO**

Certifico, nos termos do parágrafo 1.º, Art. 19 da Lei n.º 6.015 de 31.12.73, alterada pela Lei n.º 6.216, de 30.06.75, que a presente **FOTOCÓPIA** é a reprodução fiel da Matrícula n.º **1.678** que foi fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor. **Obs: Encontra-se protocolizado sob n.º 69.903 de 16/09/2022 de Escritura Pública de Compra e Venda.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

Guaraniçu, 30 de setembro de 2022.

*Castano Bernardo de S. Neto*

Castano Bernardo de S. Neto  
Port 11/01 - CPF 835 748 4304

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
GUARANIÇU  
PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLGH.KGMSK.NYK3W.6LQDU

